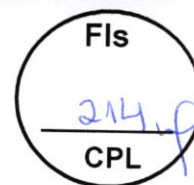




ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**EDITAL**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2019-CPL**

**TIPO: Menor Preço Global**

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 02.19.00.3537/2019-SEMUS

**DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia **22 de outubro de 2019 às 14h (quatorze horas)** – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 7534, de 19 de julho de 2018, publicada no dia 25 de julho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO na **Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz - MA**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 22/2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. O Objeto desta licitação é a Contratação complementar de empresa especializada para a realização de serviço de diálise peritoneal, hemodiálise e parecer/avaliação nefrológica, visitas e prescrições de pacientes nas dependências do Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Infantil de Imperatriz com equipamento em comodato.
- 1.2. Os objetos, especificações e quantidade estão claramente descritos nos anexos a este Edital.
- 1.3. Os trabalhos contratados abrangem as seguintes coberturas:
  - 1.3.1. Realização de procedimentos Adulto e infantil de Diálise Peritoneal, Hemodiálise com equipamento em comodato, parecer/avaliação nefrológica, visitas e prescrições de pacientes nas dependências do Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Infantil de Imperatriz;
  - 1.3.2. Atendimento 24 horas por dia, sete dias por semana, em regime de plantão de sobreaviso adulto a ser realizado por médico especialista em nefrologia;
  - 1.3.3. Atendimento 24 horas por dia, sete dias por semana, em regime de plantão de sobreaviso infantil a ser realizado por médico especialista em nefrologia pediátrica;
  - 1.3.4. Disponibilizar pelo menos um (a) enfermeiro (a) que se responsabilizará pelo serviço de Hemodiálise e um (a) técnico (a) de enfermagem que em conjunto com o (a) enfermeiro (a) realizarão as diálises peritoneais;
  - 1.3.5. Disponibilizar todos os equipamentos, máquinas de hemodiálise, matérias médicos, inclusive os descartáveis, todos os insumos necessários, e demais despesas inerentes à realização dos serviços objeto do presente termo de referência;
  - 1.3.6. As sessões de hemodiálise deverão ser executadas por profissionais da contratada;
- 1.4. As quantidades estimadas com fins de formação do preço global dos serviços em apreço tiveram como base a solicitação feita pela Direção do Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital

*P*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**  
**COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Fls

215

CPL

Infantil de Imperatriz por meio do Ofício nº 126/2019-HMI, sendo discricionário a Secretaria Municipal de Saúde e com a devida autorização prévia a realização de procedimentos diversos constantes no SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Tabela SUS), sendo regido por demanda devidamente referenciada aos serviços de Urgência, Emergência e Ambulatorial do Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Infantil de Imperatriz, haja vista a volatilidade e dinâmica dos serviços prestados naqueles Hospitais, desde que não seja ultrapassado o preço global total estimado do contrato, devendo ser adotadas as medidas legais cabíveis caso haja necessidade;

**1.5.** O Contratado com fins de atender a demanda de usuários mensal, local e pactuada, definidos pela Secretaria Municipal de Saúde obriga-se a realizar os procedimentos nos termos e condições estabelecidos neste Edital e Termo de Referência.

**1.6.** Valor Global Estimado para a Contratação: R\$ 1.116.695,45 (Um milhão cento e dezesseis mil seiscientos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

## **2. DOS ANEXOS**

- a) Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência;
- b) Anexo II - Modelo de Carta Credencial;
- c) Anexo III - Minuta do Contrato;
- d) Anexo IV - Declaração a que alude o art. 27º, V da Lei n.º 8.666/93.
- e) Anexo V - Modelo de Declaração Dando Ciência de que Cumprem plenamente os Requisitos de Habilitação.
- f) Anexo VI - Atestado Técnico de Visita ao Local

## **3. DO SUPORTE LEGAL**

**3.1.** Está licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 022/2007 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, que ficam fazendo parte integrante da mesma, independente de transcrição.

## **4. DA DOTAÇÃO**

**4.1.** As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.19.00.10.302.0125.2274 – Manutenção das atividades e projetos do HMI e do HII..  
Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Despesa: 1473  
Fonte do recurso: 114

## **5. DA PARTICIPAÇÃO**

**5.1.** Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, e se apresentarem ao Pregoeiro(a) no dia, hora e local definido no preâmbulo deste Edital.

**5.2. Não poderão participar desta licitação empresas:**

P